

DECRETO Nº 103, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 04.01.2023

DECRETA:

Marcelo da Silva Inácio
Chefe do Gabinete
Decreto nº 200/2021

Art. 1º. Nomear o senhor **Eliub Rafael Padilla Ramirez**, portador do CPF nº 708.660.442-99 para o cargo de Coordenador de Divisão.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 04 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal